



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE ABRIL DE 2015

-----No dia catorze de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da senhora Dr<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

### **1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

#### **1.1 – FALTAS-----**

#### **1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

#### **1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

### **2 – ORDEM DO DIA:-----**

#### **2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

#### **2.2 – ADIBER/DLBC – SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL-----**

#### **2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CORTES/ÓRGÃOS SOCIAIS-----**

#### **2.4 – STAL/PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO GOVERNO-----**

#### **2.5 - REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS-----**

#### **2.6 – REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO-----**

#### **2.7 – REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO-----**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.8 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

2.9 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS/PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

2.10 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

2.11 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----

2.12 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/PUBLICITAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO-----

2.13 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2014-----

2.14 – RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2014-----

2.15 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2015-----

2.16 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO 2015-----

2.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.19 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1– FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente deu conhecimento de alguns assuntos que irão ser objeto de intervenção neste ponto na próxima reunião do Executivo.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciou a sua intervenção dando conhecimento da sua presença no almoço de Páscoa da Comissão de Melhoramentos do Povo de Amieiros e Cabeçadas, iniciativa em que foi comemorado o 71º aniversário desta Instituição e homenageados dois sócios pelo seu 40º aniversário na



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

coletividade. Referiu a sua surpresa porquanto a Câmara Municipal não esteve representada nesta efeméride, tendo sido transmitido que a organização dirigiu ao município convite para o almoço, porém não obteve qualquer resposta.-----

-----Aprez-lhe dizer que se tratou de uma situação caricata porquanto estavam dois Vereadores do Executivo municipal, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues e a sua pessoa, não tendo havido qualquer delegação por parte da senhora Presidente para se fazer representar por um dos Vereadores presentes.-----

-----Referiu que nesse mesmo almoço foi interpelado por alguns munícipes relativamente à questão da isenção do IMI aos proprietários que foram prejudicados aquando do fogo que assolou a freguesia de Alvares no verão de 2013, assunto objeto de deliberação do Executivo e Assembleia Municipal. Mais referiu, de que foi informado que a isenção do IMI tanto por parte do órgão executivo, como do órgão deliberativo é nula, porquanto se trata de uma competência das Juntas de Freguesia. Referiu ainda, que como é do conhecimento de todos se a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal incorreram num erro nessa matéria fê-lo provavelmente por puro desconhecimento, na plena consciência de ter sido entendimento que teriam estes dois órgãos competência para proceder à isenção da cobrança deste imposto. Referiu, que é preocupação dos visados, porquanto já procederam ao pagamento do imposto serem ressarcidos do montante pago, pelo que questionou se a Câmara Municipal já teve conhecimento deste assunto e quais as diligências tomadas para que este possa vir a ser resolvido.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que teceu alguns considerandos relativamente à duplicação de documentação para a presente reunião, porquanto é seu entendimento que deveria ter sido somente entregues os documentos que sofreram as respetivas alterações.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues informando da sua presença no almoço de páscoa na Comissão do Povo de Amieiros e Cabeçadas, tal como o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia o mencionou. Referiu, que também foi questionado por alguns munícipes e autarcas relativamente à questão do IMI, porquanto alguns proprietários já



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

procederam ao pagamento do imposto, sendo que houve a promessa destes serem ressarcidos dos montantes que desembolsaram e dos quais se julgavam isentos, pelos argumentos aqui já mencionados. Referiu, que a intenção da Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando tomou a posição de isentar os lesados deste imposto foi a melhor, contudo legalmente veio a comprovar-se que se trata de um ato ilegal, porquanto deve esta situação vir a ser legalmente colmatada, sugerindo que futuramente em situações semelhantes deva ser pedido parecer jurídico para o efeito.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que em tempo útil enviou e mail e sms ao senhor Presidente da Direção da Comissão de Melhoramentos do Povo de Amieiros e Cabeçadas, no qual agradecia o convite para o tradicional almoço de Páscoa e justificava o motivo da sua ausência, o que aliás pode confirmar pela mensagem enviada pelo senhor Presidente da Direção no final da tarde de sábado do dia 4 de abril. Referiu não permitir nem ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, nem ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues interferirem nas opções que faz em termos da sua agenda, acrescentando que em momento algum podia decidir a representação da Câmara em um dos Vereadores, porquanto desconhece as respetivas agendas, enfatizando o facto de não ser hábito acusarem a receção de convites formulados pela Câmara Municipal nem ser hábito agradecer ou mesmo, confirmarem presença. Mais referiu, que no momento certo, associou-se ao almoço comemorativo do 71º aniversário da coletividade de Amieiros e Cabeçadas, o qual teve lugar no passado mês de fevereiro.-----

-----Relativamente à isenção do IMI, referiu que várias démarches já foram feitas, sendo as mesmas do conhecimento do Presidente da Direção da Comissão do Povo de Amieiros e Cabeçadas, bem como do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvares. Mais referiu o seu empenhamento na resolução do assunto, desde o momento em que foi informada pelos serviços da DAG que a isenção do IMI rústico passou a ser competência das Juntas de Freguesia. Para um melhor noção dos montantes envolvidos, foi de extraordinária importância a colaboração da Associação Florestal do Concelho de Góis, na identificação da área ardida e respetivo proprietário, bem como do serviço de Finanças de Góis.



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Informou ainda, que a solução encontrada passa por uma transferência do Município para a Junta de Freguesia de alvares de forma a isentar os proprietários sem que tal procedimento resulte num prejuízo para o orçamento da Junta.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que falou desta questão não só pelo facto de ter sido questionado e efetivamente por não ter informação sobre as diligências tomadas por parte da Câmara Municipal, mas sobretudo porquanto estava presente nesse mesmo almoço um representante da Comarca de Arganil, e que provavelmente poderá trazer a público algum comentário sobre a questão o IMI que efetivamente não corresponda à realidade. Referiu ainda, lamentar o facto de não ter sido dado conhecimento ao Executivo desta situação, porquanto estaria mais apto a responder corretamente às questões que lhe foram colocadas. -----

-----A senhora Presidente referiu que será sempre postura sua solucionar alguns constrangimentos que vão surgindo fruto de algumas posições tomadas, pelo que importa transmitir que a solução para o problema gerado pela deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal no que concerne à isenção do IMI está solucionado, pelo que brevemente os lesados irão ser ressarcidos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2 – ORDEM DO DIA:-----**

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

**2.2 – ADIBER/DLBC – SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL** - A senhora Presidente deu conhecimento do teor do ofício da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, através do qual é dado conhecimento às Entidades regionais e nacionais do problema surgido com o facto de existir sobreposição territorial de candidaturas ao DLBC Rural e que afeta o GAL–ADIBER. Informou ainda, de que foi dado conhecimento do referido documento à CIM-Região de Coimbra, Dão-Lafões e Beiras e Serra da Estrela.--



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Informou ainda, que o dia 15.04.15 é a data prevista para comunicação por parte da entidade competente dos GAL'S que reúnem condições para gerir e implementar a Estratégia no âmbito do DLBC. Tal como tem vindo a referir sobre esta matéria, é ambição de todos os Municípios da Beira Serra que se associaram ao projeto macro-Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL ADIBER/Beira Serra 14-20 com o instrumento DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária que venha a ADIBER a ser credenciada para implementação da referida estratégia no âmbito do DLBC, porquanto tem provas bastantes do trabalho desenvolvido nesta região.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou o porquê do Município de Góis não figurar no ofício dirigido às entidades regionais e nacionais, questão a que a senhora Presidente respondeu que somente integra o mesmo os municípios que foram convidados a integrarem um novo GAL para esta região.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CORTES/ÓRGÃOS SOCIAIS -**

Foi presente o ofício da Comissão de Melhoramentos de Cortes, datado de 09.03.15, dando conhecimento dos novos órgãos sociais.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento da reunião de trabalho com esta coletividade onde foram abordados alguns dos projetos que desejam desenvolver nesta localidade, nomeadamente o Parque de Lazer da Selada, tendo informado de algumas démarches já realizadas no sentido deste vir a ser uma realidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e endereçou votos de sucesso aos novos corpos sociais durante o mandato para que foram eleitos, felicitações extensivas a todos quanto integraram até à data a direção desta Comissão de Melhoramentos.-----

### **2.4 – STAL/PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO GOVERNO –**

A senhora Presidente deu conhecimento do ofício remetido pelo STAL no que concerne à comunicação enviada pelo Governo às autarquias, com um conjunto de diretrizes que apelida de “princípios orientadores”, cujo cumprimento define como essencial para “autorizar” as autarquias a negociar os períodos normais de



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

trabalho com 35 horas semanais.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo lamentar que a administração central tenha criado esta situação aos trabalhadores das autarquias, tendo tecido alguns considerandos sobre esta matéria, sendo que na sua opinião que esta é uma situação incompreensível e geradora de desfaseamento de horários em diversos serviços públicos, nomeadamente no que concerne às autarquias locais.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o que se verifica quase diariamente sobre esta matéria e outras de interesse local é que o governo tem vindo a reduzir a autonomia do poder local, o que de facto é de lamentar porquanto é motivo suficiente de desmotivação por parte dos trabalhadores da administração pública em diversos níveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.5 - REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**

- A senhora Presidente deu conhecimento da informação nº06/2015 da DAG, datada de 14.04.15, elaborada pela senhora Chefe de Divisão, Dr<sup>a</sup>. Sara Mendes, relativa ao assunto em epígrafe, a qual conjuntamente com a proposta de alteração ao documento em apreço constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----Deu ainda conhecimento que de acordo com a aludida informação interna, o Executivo encontra-se em condições de deliberar uma vez que cumpriu com todos os formalismos legalmente impostos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 setembro deliberou por unanimidade aprovar a alteração à tabela de taxas e outras receitas municipais constante no Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

-----Em conformidade com a alínea b) e g) do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

### **2.6 - REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – A**

senhora Presidente deu conhecimento da informação nº06/2015 da DAG, datada de 14.04.15, elaborada pela senhora Chefe de Divisão, Dr<sup>a</sup>. Sara Mendes, relativa ao assunto em epígrafe, a qual conjuntamente com a proposta de alteração ao documento em apreço constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----Deu ainda conhecimento que de acordo com a aludida informação interna, o Executivo encontra-se em condições de deliberar uma vez que cumpriu com todos os formalismos legalmente impostos.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que segundo o documento em análise a tarifa social é praticada desde que os utilizadores domésticos se encontrem em situação de carência prevista no nº2 do artigo 117º do presente Regulamento. Neste sentido, questionou o porquê dos utilizadores domésticos com pensão de sobrevivência, dos beneficiários do subsídio social de desemprego e das pessoas que estando em situação de desemprego e que não usufruem de qualquer tipo de apoio social, não estarem incluídos nas situações previstas nesse artigo.-----

-----A senhora Presidente informou que as situações de carência económica constantes nas alíneas do ponto nº2 do artigo 117º do presente Regulamento, são definidas pela entidade reguladora, a ERSAR. Contudo, referiu que os utilizadores domésticos em que se verifica outro tipo de carência económica comprovada, são encaminhados para o serviço de ação social do Município, a fim de ser elaborado o processo de apoio social. Mais referiu, que numa futura alteração ao documento será equacionada a possibilidade da Câmara Municipal poder abrir algumas exceções a outros níveis de carência económica, desde que devidamente comprovados.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr<sup>a</sup>. Sara Mendes, referiu que relativamente às situações de carência económica explanadas no documento, e em complemento com o referido pela Senhora Presidente, as mesmas podem ser alteradas desde que, em cumprimento com a legislação em vigor, a decisão seja devidamente fundamentada, com exposição dos fundamentos de facto e de





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

direito que justificam a motivação do ato. Já no que respeita à fórmula de cálculo para aferir da atribuição do tarifário social, referiu que a mesma não decorre de qualquer recomendação, decisão, parecer ou instrução da ERSAR. Mais referiu que a mesma foi construída após consulta de regulamentos de outros municípios e de serem efetuadas várias simulações, e que não vê inconveniente de ser acolhida a proposta da Senhora Vereadora de utilizar como referência o IAS (Indexante dos Apoios Sociais) em vez da RMMG (Remuneração Mínima Mensal Garantida). -----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 setembro deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis.-----

-----Em conformidade com a alínea b) e g) do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.7 – REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – A**

senhora Presidente deu conhecimento da informação nº06/2015 da DAG, datada de 14.04.15, elaborada pela senhora Chefe de Divisão, Drª. Sara Mendes, relativa ao assunto em epígrafe, a qual conjuntamente com a proposta de alteração ao documento em apreço constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----Deu ainda conhecimento que de acordo com a aludida informação interna, o Executivo encontra-se em condições de deliberar uma vez que cumpriu com todos os formalismos legalmente impostos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 setembro deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Regulamento Municipal do serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Góis.-----

-----Em conformidade com a alínea b) e g) do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.8 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO/PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

– A senhora Presidente informou de que o disposto na alínea c) do nº1, do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (LCPA), aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua programação, contratos de locação, acordo de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, esta sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Informou ainda, que o facto do artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, apenas estabelece a possibilidade de, no âmbito do subsector local, os compromissos plurianuais poderem ser previamente autorizados pelo órgão deliberativo aquando da aprovação das Grandes Opções ao Plano, tendo-se, até à presente data, adotado uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público Administrativo (com a delegação da competência na Câmara Municipal), através da emissão de uma autorização prévia que contempla as situações previstas no nº1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, alterado pelos Decretos-Lei nºs 245/2003, de 7 de outubro, 1/2005, de 4 de janeiro e 18/2008, de 29 de janeiro.-----

-----Mais informou, que foi aditado através da Lei nº22/2015, de 17 de março, o nº3 ao supracitado artigo 6º que vem permitir que a competência de assunção de compromissos plurianuais possa ser delegada no Presidente de Câmara, desde que o montante do compromisso plurianual seja inferior ao montante que se refere a alínea b), do nº1, do artigo 22º do Decreto –Lei nº197/99, de 8 de junho, alterado pelos Decretos-Lei nºs 245/2003, de 7 de outubro, 1/2005, de 4 de janeiro e 18/2008, de 29 de janeiro, isto é, os seus encargos não excedam o



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----A senhora Presidente informou de que importa agilizar os procedimentos nos casos em que se verificam determinadas condições e reunidos os pressupostos que fundamentam a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, sem os sujeitar a uma apreciação individualizada por parte da Assembleia Municipal, que reúne ordinariamente cinco vezes ao ano.----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs ao Executivo que ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e em substituição da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal em 28.11.2014, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal:-----

-----1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº1, articulado com o nº3, ambos do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, que seja emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais por parte da Presidente de Câmara, quando os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----2. A assunção de compromissos plurianuais, a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução da despesa.-----

-----3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se relativamente a todos os compromissos plurianuais a assumir após a aprovação da presente proposta e até final do ano de 2015, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs 1 e 2.-----

-----4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia que ora se propõe.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que sobre o assunto em questão, da leitura que fez da legislação a sua perceção é que a Assembleia Municipal pode delegar na Câmara Municipal ou no Presidente de Câmara. Referiu ainda, não existir motivo suficiente para que a deliberação sobre este assunto tomada anteriormente seja alterada, i.e, existe uma deliberação da Assembleia Municipal que delega competências nesta matéria na Câmara Municipal, sendo seu entendimento que faz todo o sentido que a mesma se mantenha, porquanto é seu entendimento que o Executivo é eleito para ter algum papel na gestão da Câmara Municipal. Referiu, entender que a Assembleia Municipal possa delegar esta competência na Câmara Municipal para efeitos de agilização dos processos e procedimentos, em virtude do órgão deliberativo reunir cinco vezes/ano, facto que o leva a perceber esta tomada de posição. Referiu ainda, que a Câmara Municipal reúne com periodicidade quinzenal, tomando o Executivo posições quinzenalmente, realçando a postura de todo o Executivo de ratificar em sede do Executivo toda e qualquer posição tomada, não havendo qualquer tipo de entrave por parte do órgão Executivo quando estas situações acontecem. Face ao exposto, é seu entendimento não haver qualquer tipo de necessidade na presente delegação de competências, por entender que o procedimento que até à data o Executivo tem vindo a tomar, não é motivo de qualquer entrave ao normal funcionamento da Câmara Municipal, pelo que informou que o seu sentido de voto à presente proposta é desfavorável.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que iniciou a sua intervenção corroborando com as palavras do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia. Referiu que a introdução do novo artigo na referida legislação introduz a possibilidade de ser delegada na Presidente da Câmara essa competência, e não a obrigatoriedade, pelo que entende que não há motivos para que se altere o procedimento até agora tomado relativamente a este assunto, até porque a Câmara Municipal tem Vereadores com diferentes opiniões sobre determinadas matérias, sendo uma mais-valia para a gestão



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

camarária. Referiu ainda, que a delegação desta e de outras competências numa só pessoa é tornar a Câmara um pouco autocrática, regredindo um pouco naquilo que é o essencial da democracia, referindo ainda, que em caso algum tenha havido contratempos e/ou dificuldades por funcionar nos parâmetros até à presente data tomados, sendo que o seu sentido de voto será contra.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que é conhecedor da presente norma legal que cria a possibilidade de delegação desta competência na Presidente de Câmara. É sua opinião que numa ótica de transparência é que os assuntos relacionados com a temática em questão sejam presentes à reunião de Câmara. Referiu ter alguma dificuldade em compreender a interpretação tão restritiva desta alteração de forma a centrar a tomada de posição numa só pessoa, independentemente de *à posteriori* ser dado conhecimento a todo o Executivo. Acrescentou, que não será esta alteração que irá restringir tanto o normal funcionamento da Câmara Municipal, como o funcionamento dos assuntos que têm sido tratados neste âmbito, sendo que não irá votar favoravelmente o presente assunto.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia questionando qual o procedimento a levar a efeito perante uma situação de três votos contra a aprovação do presente assunto. Ou seja, a ser verdade da não concretização da delegação de competências na Presidente da Câmara Municipal, se não pode tal facto dificultar o normal funcionamento da autarquia, sendo que irá retardar significativamente alguns processos de decisão. Por fim, acrescentou que a sua interpretação é a de que, ou há delegação de competências na Presidente de Câmara, ou qualquer outra delegação não tem efeitos.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe de DAG, Dr<sup>a</sup>. Sara Mendes, começou por referir que a anterior redação da Lei (conjugada com o Decreto-Lei que a regulamenta), no caso dos municípios, não previa de forma direta e taxativa qualquer delegação de competências, apenas indicava que no momento da aprovação das grandes opções do plano pudesse haver uma autorização prévia para a assunção de compromissos, tendo sido, no momento da sua entrada em vigor, interpretação da ANMP, que poderia ser preconizada a solução aplicada à administração central que possibilitava a delegação desta competência nos



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

órgãos de direção. Nesta sequência, e desde essa altura tem sido foi proposto à Assembleia Municipal, que esta competência seja delegada, dentro de determinados limites, à Câmara Municipal. Prosseguiu referindo que com a nova redação à LCPA, passou a estar definido de forma clara e taxativa, para além do momento em que a autorização prévia pode ser emitida, em quem pode esta competência ser delegada, a possibilidade (não obrigatoriedade) de delegação no presidente da câmara, e entende não saber até que ponto a Câmara Municipal tem competência para continuar a tomar decisões nesta matéria, mesmo ao abrigo de uma autorização da assembleia municipal, uma vez que a Lei não prevê essa delegação nesse órgão. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que o que vem na alteração à legislação em vigor é que a competência pode ser delegada no Presidente de Câmara, pelo que sugeriu que seja solicitado parecer jurídico para melhor esclarecer esta situação.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que se chegarmos à conclusão que as palavras mencionadas pela senhora Chefe de DAG correspondem à verdade estará disponível para rever a sua posição, não tendo intenção em inviabilizar qualquer procedimento. Referiu ainda, não ter a mesma leitura da legislação que a senhora Chefe da DAG, não lhe parece que o legislador quando possibilita à Assembleia Municipal de delegação desta competência na senhora Presidente de Câmara não o faça de igual modo à Câmara Municipal, considerando que a atitude mais correta é efetivamente a delegação de competências ao órgão Executivo. Concluiu, referindo que se não for possível haver delegação no órgão Executivo está disponível para nova discussão no assunto em análise.-----

-----A senhora Presidente questionou a senhora Chefe da DAG, quais as alterações previstas na presente delegação de competências e o que é que, em termos práticos, mudaria face ao procedimento tomado atualmente.-----

-----A senhora Chefe da DAG, informou que comparativamente com a delegação anterior, a alteração mais relevante é o destinatário da delegação que passa a ser a Presidente da Câmara, em vez da Câmara Municipal, e que são mantidos na generalidade todos os restantes pressupostos, tanto em termos de



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

procedimento como em termos de limites de valor e de prazo de execução (o compromisso plurianual não exceda cerca de 99.000,00 € em cada um dos anos seguintes e uma execução até 3 anos). Referiu ainda que em termos práticos o que passaria a acontecer é que em vez de se remeter estes assuntos à Câmara Municipal para autorizar, ao abrigo da autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, passaria a ser uma incumbência da senhora Presidente. -----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente ao presente assunto o que se apresenta é ser facultada à Câmara a possibilidade de delegação de competências na Presidente da Câmara. Referiu, que tal como foi mencionado sobre o desconhecimento relativamente ao IMI, em que não foi dado conhecimento das diligências tomadas pela Presidente de Câmara para repor a situação de irregularidade verificada, também eventualmente ao não transmitir a presente possibilidade de alteração de competências poder-se-ia correr o risco de também vir a ser referido o desconhecimento da alteração à legislação sobre o assunto em discussão.-----

-----Continuou, referindo que a presente proposta é uma das possibilidades que a lei permite, não sendo uma obrigatoriedade, mas quando o voto contra se centra em termos como “transparência” “regime autocrático”, apraz-lhe mencionar de que estamos num nível de discussão que não se compadece com o trabalho que todos temos aqui desenvolvido. Referiu, que não se entenda que com a presente proposta deseja usufruir de mais poder. Mais referiu, se estivesse na posição de Vereadora, revia-se totalmente na presente delegação de competências pelo que o seu voto seria favorável.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com dois votos a favor e três contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, não anuir à proposta da senhora Presidente da Câmara Municipal.---

### **2.9 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS/PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

– A senhora Presidente referiu que o disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 4.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-b/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, (LCPA), prevê que podem que podem ocorrer excepcionalmente aumentos temporários de fundos disponíveis mediante autorização da Câmara Municipal, podendo, caso a entidade não possua pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, tal autorização ser delegada no Presidente de Câmara. Mais referiu, que se exceciona do referido no ponto anterior, de acordo com o disposto no nº3 do supracitado artigo, as situações de aumento temporário de fundos disponíveis que ocorrem quando está em causa assunção de compromissos suportados por receitas consignadas no que se refere à despesa que visa suportar, em que é dispensada qualquer autorização. Referiu ainda, que o cálculo dos fundos disponíveis deve ser efetuado até ao 5º dia útil de cada mês, conforme previsto no nº1, do artigo 7º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro. Referiu que o executivo municipal reúne ordinariamente nas segundas terças-feiras de cada mês, não ocorrendo, portanto, qualquer reunião no decurso do período de cálculo dos fundos.-----

-----Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramentos supra citados, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal delegue na Presidente da Câmara o aumento temporário de fundos disponíveis, desde que cumpridos os seguintes requisitos:-----

-----1. Não existam pagamentos em atraso (e enquanto a esta situação se mantiver);-----

-----2. Sejam respeitadas as demais regras e procedimentos previstos na LCPA, e uma vez cumpridos os requisitos legais de execução de despesas.-----

-----3. Deverá ser presente informação ao Executivo na reunião do Executivo seguinte à data da concretização do aumento temporário de fundos disponíveis, quando efetuada ao abrigo da delegação de competências ora proposta.-----

-----A senhora Presidente de Câmara informou ainda, que os serviços têm cumprido literalmente com a legislação naquilo que é o cálculo dos fundos disponíveis até ao 5º dia útil de cada mês, realçando que a Câmara Municipal se encontra numa situação financeira bastante equilibrada. Mais referiu, a necessidade de investimentos nomeadamente no que concerne à questão das





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pavimentações, tratando-se de investimentos que terão de ter execução faseada e devidamente planejada, a fim de o Município não entrar em situação de desequilíbrio financeiro. Referiu ainda, que o procedimento que a Câmara Municipal tem vindo a efetuar é a de realizar despesa em função dos fundos disponíveis, informando ainda, da solicitação à senhora Chefe da DAG de informação sobre a despesa que a Câmara Municipal tem a certeza que efetivamente terá que realizar. Acrescentou, que a presente proposta incide sobre a possibilidade de delegação de competência na Presidente de Câmara relativamente ao aumento temporário de fundos disponíveis legalmente prevista.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que a sua posição será a mesma que tomou no ponto anterior. Referiu que apesar de tratar-se de uma situação perfeitamente pontual, é suficiente para perceber que não há necessidade em fazer essa delegação de competências. Mais referiu, que quando se verificou a necessidade de deliberação sobre o aumento de fundos disponíveis as mesmas tiveram a anuência imediata do Executivo, pelo que naturalmente em situações futuras as mesmas serão de igual modo objeto de parecer favorável por parte do Executivo.-----

-----O senhor Vereador fez ainda alusão ao ponto 3. da presente proposta o qual refere que “*Deverá ser presente informação ao Executivo na reunião do Executivo seguinte à data da concretização do aumento temporário de fundos disponíveis (...)*”; referindo que efetivamente será dado conhecimento ao Executivo deste procedimento, porém a sua dúvida reside no facto de que se este ponto será cumprido, porquanto a senhora Presidente decidiu unilateralmente deixar de dar conhecimento ao Executivo das ordens de pagamento e das requisições. -----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia de que não decidiu unilateralmente deixar de entregar a documentação relativa às requisições e ordens de pagamento, reafirmando que a entrega destas não é legalmente obrigatória, tendo realçado o inestimável contributo do senhor Vereador nesta questão.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o seu sentido de voto ao presente documento será contra pelas razões alegadas no ponto anterior. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que numa ótica de coerência com a decisão anterior, referiu que outra decisão não poderia tomar se não a mesma anteriormente tomada. Quando é referido que o aumento de fundos disponíveis é uma situação pontual, i.e, trata-se de uma situação que pode ou não ocorrer, entendendo que caso haja a necessidade de aumento de fundos disponíveis, existem mecanismos que podem vir a ser acionados, como reuniões/sessões extraordinárias da Câmara Municipal.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu ser a segunda proposta presente nesta reunião que não irá ter a anuência de todo o Executivo e naturalmente não irá ser aprovada. Referiu, que há uma alteração de fundos relacionada com o saldo da gerência anterior, questionando em que situações é que poderá vir a ocorrer a necessidade de alteração de fundos disponíveis.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dra. Sara Mendes, exemplificou com uma obra que o Município pretenda executar em 6 meses, sem que para o efeito tenha qualquer tipo de financiamento exterior, nem associada qualquer receita específica (consignada). Prosseguiu que a forma de executar a obra se entrar em situação de inexistência de fundos disponíveis, poderia haver um aumento temporário de fundos disponíveis com, por exemplo, a antecipação da receita proveniente da renda de concessão da EDP que se previa cobrar dentro desse semestre, ou outra qualquer receita não consignada que se considerasse oportuna. Relativamente a este assunto, referiu ainda que os 3 dias que o Município tem para proceder ao cálculo dos fundos (normalmente entre os dias 3 e 5 de cada mês), não é compatível com a realização de uma reunião ordinária, nem com a convocação uma reunião extraordinária do Executivo, sendo que, com a não aprovação desta proposta, e de forma a evitar que o Município entre em incumprimento, com as consequências que daí possam advir, poderá haver situações em que será a Senhora Presidente a assumir a decisão de aumento temporário de fundos e posteriormente remeter ao Executivo para ratificação.



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

Concluiu referindo que o aumento temporário de fundos, como se pode aferir pela prática no Município, é uma situação a muito excecional. -----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a principal preocupação parte dos senhores Vereadores que se opuseram à presente delegação de competências é efetivamente que a Câmara Municipal entre numa situação de incumprimento no que concerne a fundos disponíveis, sendo esta a ilação que se pode retirar do sentido. No que concerne à situação de fundos disponíveis, referiu que a maioria socialista tem demonstrado que se preocupa com esta conjuntura tendo uma atenção redobrada relativamente a este assunto.-----

----A senhora Presidente referiu que tendo em consideração a posição tomada no ponto anterior, presentemente não deixará de agradecer o voto de confiança aos senhores Vereadores da oposição e ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, realçando que esta era apenas uma possibilidade facultada pela legislação em vigor, reafirmando de que nada mais estava a propor daquilo que a lei prevê. Reafirmou as palavras anteriores no que concerne à sua solidariedade se os Vereadores estivessem na sua condição de Presidente. Concluiu o assunto, referindo ser sua convicção que o legislador a seu tempo encarregar-se-á de dar esta competência aos Presidentes de Câmara dispensando o voto do Executivo.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com dois votos a favor e três contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, não anuir à proposta de delegação do aumento temporário de fundos disponíveis na senhora Presidente de Câmara.-----

### **2.10 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

- A senhora Presidente referiu, que como é do conhecimento do Executivo, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28.11.2014, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, tendo dado conhecimento que se pretende assumir os compromissos plurianuais, constantes no Anexo II e III da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais de serviços de Publicidade/Publicitação das atas das reuniões do Executivo Municipal (Anexo II) e de Locação Financeira (leasing) – Aquisição de Viaturas (Anexo III). -----

-----Mais deliberou por unanimidade e em conformidade com a legislação em vigor, remeter à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação a assunção do compromisso plurianual de serviço de Locação Financeira (leasing) – Aquisição de Viaturas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.11 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA**

– A senhora Presidente informou que na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27.12.2013 e 28.11.2014 relativamente ao assunto em epígrafe, ficou determinado que, em todas as sessões ordinárias daquele Órgão, deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos/autorizados, ao abrigo da referida autorização prévia genérica. Neste sentido, deu conhecimento de que no período de 01.02.2015 a 31.03.2015 foram autorizados os compromissos plurianuais, constantes no Anexo IV da presente Ata.-----

-----De acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e ainda em cumprimento com as disposições constantes na Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos aprovada pela Assembleia Municipal em 27.12.2013 e 28.11.2014 a senhora Presidente propôs que o presente assunto fosse remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.12 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/PUBLICITAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO**

– A senhora Presidente referiu que na sequência da aplicação do artigo 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2015) os contratos ou renovação de contratos de contratação de serviços devem ser remetidos ao órgão executivo para emissão de parecer prévio vinculativo.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação do serviço de publicidade/publicitação das atas das reuniões do Executivo, constante na informação cuja cópia constitui o Anexo V da presente Ata, tendo para o efeito prestado a informação necessária para a emissão do parecer prévio em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo à contratação de serviços para publicação das atas das reuniões do Executivo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.13 - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2014**

– Foi presente o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2014, cuja cópia fiel constitui o Anexo VI da presente ata.-----

A senhora Presidente informou que em cumprimento do disposto no artigo 13º do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei nº162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo um relatório de gestão que apresenta e justifica os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como analisa a situação financeira do Município. Ainda de acordo com o POCAL, são exigidos vários documentos de prestação de contas, para além dos relacionados com a contabilidade orçamental (Orçamento e GOP's) e de cariz essencialmente financeiro (Balanço,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Demonstração de Resultados e respetivos anexos). São também considerados os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas previstos na Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 26/2013 – 2ª Secção, de 21 de novembro.-----

-----Acrescentou que, o Relatório de Gestão reflete, essencialmente, os resultados obtidos, através da apresentação de informação financeira preparada de acordo com os princípios e regras contabilísticas, para além de dar a conhecer a execução orçamental durante o exercício em apreciação. -----

-----Referiu que o documento que se apresenta revela e esclarece pormenorizadamente um ano de trabalho autárquico com enfoque financeiro. Não revela por isso e, porque o iria tornar demasiado extenso, tanto e tanto trabalho desenvolvido em projetos e processos; as reuniões de trabalho, as reuniões dos órgãos autárquicos, as intervenções circunstanciais necessárias para colmatar dificuldades, todo o esforço de uma equipa centrada na missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos Goianos.-----

-----Mais referiu, que o ano de 2014 continuou enquadrado por uma conjuntura nacional negativa e fortemente restritiva da atividade municipal, não apenas ao nível das condições económicas e financeiras, mas também em consequência da insistência de políticas centrais tendentes ao definhamento do Poder Local Democrático. Vejam-se as continuadas e subtis surpresas legislativas que impedem a definição de estratégias de médio prazo, quer ao nível das atribuições e competências, quer ao nível da gestão dos Recursos Humanos, e até mesmo nos procedimentos da apresentação anual de contas. Referiu ainda, que foi também um ano de transição entre Quadros Comunitários, e apesar disso ainda se aproveitaram as oportunidades, tendo sido apresentadas candidaturas ao Quadro cessante. Para o efeito, o Município concorreu a financiamentos de obras diversas, como: para construção de redes de saneamento e de abastecimento de água, para a segunda fase da construção da praia fluvial de Alvares, para a construção do parque da Monteiro, para a circular externa Carvalhal dos Pombos, para a recuperação do espaço e infraestruturas da aldeia do Loural, para a limpeza das galerias ripícolas (intervenção nas margens dos Rios Ceira e Sótão e na Ribeira do Sinhel) e



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

diversas intervenções na Zona de Caça Municipal. Além das obras com financiamento comunitário também se deve salientar o investimento feito no Centro de Recria de Coelhos Bravos na Quinta da Ribeira e na construção de reservatórios de pontos água e sistema de abastecimento de água diversos, em que se destaca o de Vila Nova do Ceira (construção da conduta adutora, do sistema de bombagem e ampliação do dreno para captação de água no rio Ceira).-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que a nível financeiro pode-se salientar a redução de 122,879,00 € das transferências do orçamento de Estado, de 4.346.505,00 € em 2013, para 4.223.626,00 € em 2014, bem como o aumento da despesa com pessoal em 5,03%, em resultado, do pagamento das contribuições à Segurança Social e à CGA do mês de Dezembro de 2014 no próprio mês e com o aumento da percentagem de contribuições para a CGA de 20% para 23,75% desde 1 de Janeiro de 2014, realçando que apesar da diminuição da receita, aumentou-se a despesa nesta matéria. Acrescentou, que o aumento das receitas próprias foi de 7,55% relativamente ao ano anterior. -----

-----Deu ainda conhecimento do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, situação evidenciada nos documentos em apreço, pelo que o cumprimento desta regra e da LCPA não implicará de futuro que o legado seja negativo, nem objeto de preocupação para as gerações vindouras e futuras equipas autárquicas. Saliou ainda, que a dívida municipal em termos globais diminuiu aproximadamente 14% em relação ao ano anterior, bem como a não existência de pagamentos em atraso, de acordo com as regras da LCPA.-----

----Continuou a sua intervenção, referindo que gerir o Município de Góis é um desafio permanente para esta Equipa liderada por si, que em momento algum regateia esforços no sentido de aproveitar todas as oportunidades de desenvolvimento que se apresentem, quer as vindas do exterior, como os meios de natureza comunitária e/ou nacional que podem contribuir para a melhoria das condições de vida das populações do concelho de Góis, quer aquelas que resultam das potencialidades que este território e os Goíenses dispõem. Naquilo que é a entrega à causa pública, referiu recorrer a todos os meios para melhor



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

responder às necessidades do concelho, lamentando que as estruturas de natureza nacional teimem em fazer dos “mais pequenos” ainda “mais pequenos”.

-----Quanto à coesão social e territorial, manifestou o seu ceticismo entre aquilo que é o discurso e a prática, porquanto vai-se afirmando que há vários incentivos para o desenvolvimento das zonas do interior do país, com problemas de baixa densidade mas o que se tem verificado é que estes territórios são pouco valorizados.-----

-----Proseguiu, saudando a nova geração de jovens goienses, bem preparada academicamente e com competências idênticas à de tantos jovens por esse Portugal fora, estando confiante que vão ousar descobrir ou criar novos projetos de desenvolvimento económico, científico, social e cultural, para aproveitar as amenidades e potencialidades locais. Goiás precisa de mais atores empreendedores capazes de criar “novos recursos para (re) fazer o nosso território”, os quais não se limitam apenas a “empresários com ideias novas”, mas à generalidade dos dirigentes/trabalhadores/empresários que o nosso concelho necessita. Se tal acontecer o Município estará preparado para corresponder com a parte que lhe caberá, de facilitador, mediador ou parceiro, para que todos tenham hipótese de dar o seu contributo para a construção de um concelho onde todos os seus habitantes possam desenvolver uma atividade ou simplesmente viver com a qualidade e a segurança que a modernidade não pode dispensar.-----

-----No que concerne às taxas de execução, referiu ser fácil apresentar uma demanda material. Contudo a realização da Câmara Municipal não se consubstancia somente na materialidade física, mas de igual modo na execução imaterial, sendo de difícil cálculo, porquanto não tem uma apresentação sob a forma de percentagem. Referiu que o ideal seria apresentar uma taxa de execução das GOP superior. Porém, tem consciência do trabalho que o Executivo desenvolveu ao longo do ano de 2014, o qual com certeza era merecedor de uma taxa de execução de 100%, porquanto a maioria socialista trabalhou nesse sentido, realçando situações em que foi necessária a colaboração, a solidariedade e a disponibilidade do Executivo, a fim de viabilizar algumas propostas apresentadas. -----





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Acrescentou, que em finais do ano de 2013, aquando da apresentação das GOP e orçamento para o ano de 2014, não deixou de referir as dificuldades que se avizinhavam apesar de subsistirem grandes expectativas considerando que se aproximava um novo quadro comunitário, uma realidade que não se verificou, dado que estamos em abril de 2015 e pouco se sabe do funcionamento do quadro 2020.-----

-----Continuou, referindo que as obras que o Executivo conseguiu realizar foram praticamente fruto das receitas arrecadadas pelo Município, não havendo qualquer receita adicional, para que fosse realizado outro tipo de investimentos e, conseqüentemente, alcançar-se uma taxa de execução superior.-----

-----A senhora Presidente referiu a aposta feita pela Câmara Municipal de Góis na formação dos trabalhadores, a qual não se evidencia nos documentos em apreço porquanto não se traduz em qualquer percentagem. Deu conhecimento dos cerca de 580 dias de formação, disponibilizados aos trabalhadores ultrapassando em larga escala as 35 horas/anuais obrigatórias. Nesta matéria, é nossa convicção que ao apostar na formação estamos a enriquecer o património da Equipa dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Góis, seja na formação para aperfeiçoamento de conhecimentos, quer no corresponder às novas exigências com que nos confrontamos diariamente. Ainda sobre esta matéria, referiu que a Câmara Municipal tem respondido ao desafio da CIM-RC, entidade promotora de algumas formações, bem como à própria solicitação dos trabalhadores em frequentarem formações ministradas por outros organismos, sendo preocupação da Câmara Municipal o acesso dos trabalhadores a ações de formação que melhorem os seus conhecimentos, que se adequem ao exercício das suas funções e, na prática, possam contribuir para uma melhor performance na prestação de serviços à população.-----

-----No que concerne à diminuição da dívida, e no caso concreto dos empréstimos, verifica-se uma redução de mais de 400 mil euros, situação com que se congratula e deve constituir-se para o Executivo num motivo de orgulho e satisfação. -----

-----Quanto ao limite de endividamento, a Câmara Municipal tem um teto bastante favorável, sendo de lamentar a imposição do Governo de impedir que



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

os municípios como o de Góis possam aceder a empréstimos bancários, os quais permitiam investimento. É inteiramente injusto que quem cumpre, como é o caso do Município de Góis, tenha que ser “castigado” de igual modo aos municípios que prevaricaram, fizeram com que o Governo criasse o designado FAM - Fundo de Apoio Municipal, que vai custar a Góis nos próximos sete anos mais de trezentos mil euros.-----

-----Ainda no que diz respeito à taxa de realização, a senhora Presidente realçou ainda as obras relacionadas com a ETAR e a Estação Elevatória na Cabreira, a Estação Elevatória de Cortes e o investimento realizado na limpeza de caminhos, estradões e aceiros.-----

-----Mais referiu, a simbologia do ano de 2014, ano comemorativo dos 900 anos da Carta de Doação do Concelho de Góis, ao qual a Câmara Municipal associou um conjunto significativo de meios financeiros destinados à prossecução de um ciclo de iniciativas culturais abertas a toda a população.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo que a taxa de execução na rubrica ação social é demonstrativa da aposta nas Pessoas, o que aliás foi desde sempre o lema da maioria socialista. O Município de Góis não se furtou a criar oportunidades para pessoas em situação de desemprego, através das medidas de estágios profissionais ou estágio/emprego ou apresentar candidaturas ao IEFP destinadas à população em idade ativa que se encontra desempregada e que reúnem as condições para integrarem medidas sociais de emprego como contratos de inserção ou contratos de inserção + (CEI e CEI+).-----

-----Referiu ainda, que o concelho está minimamente infraestruturado no que concerne a equipamentos coletivos ao serviço da população, reconhecendo que há um considerável investimento ainda por realizar em matéria de redes de saneamento. Prosseguiu, enfatizando a necessidade de estabelecer equilíbrios ao nível do planeamento e da execução financeira, porquanto não se pode dissociar o investimento material do investimento imaterial.-----

----Mais referiu, a necessidade de fixação das populações, das que vivem neste território, das que escolheram viver e trabalhar em Góis e das que vivem e não trabalham no concelho, porque não vale a pena ter-se uma execução superior aquela que hoje apresentamos, se não tivermos pessoas, pelo que sem pessoas



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

não há interesse em apostar em investimentos materiais.-----

-----A aposta na ação social, na educação, na formação, no fundo tudo aquilo que são imaterialidades no desenvolvimento, são assuntos a que a Câmara Municipal em momento algum se furtará, uma vez que vão ao encontro daquelas que são as nossas convicções e princípios, naturalmente, com a matriz socialista, porque foi sob a bandeira do PS que três destes elementos do Executivo foram eleitos e integram a maioria, é isso que nos distingue, e, não deixamos em momento algum de o evidenciar, sem qualquer tipo de demagogia, e, se não fazemos mais pelas pessoas é porque de facto não está ao nosso alcance.-----

-----Relembrou, que a aposta nas Pessoas não se esgota somente nos exemplos que mencionou, realçando o apoio às freguesias, evidenciado na implementação de medidas de política social e de integração de pessoas em situação de desemprego, tendo para isso a Câmara Municipal disponibilizado uma fatia considerável do orçamento municipal através das transferências correntes, vulgo subsídios às instituições. É do conhecimento de todos que estas transferências são uma forma de manter vivas as instituições, criando-lhes a possibilidade de conseguirem concretizar aquilo que inscrevem nos seus planos de atividade, mas principalmente para garantirem um conjunto significativo de postos de trabalho. Realçou ainda que não devemos ter vergonha de tal situação ou de sentir a mesma como um aspeto negativo, tratando-se de um garante de sustentação de mais de cento e cinquenta famílias que no fundo são os colaboradores diretos da Câmara Municipal, a que se somam aqueles que o Município apoia indiretamente através das parcerias com as instituições locais, consubstanciando desta forma a sustentação de mais de duzentas famílias do concelho de Góis. -----

-----Concluiu, referindo que as opções que o Executivo fez ao longo do ano de 2014 foram as melhores na gestão dos recursos financeiros, tentando-se de facto fazer aqui algum trabalho que não se pode plasmar nestes documentos. Temos consciência que fizemos dedicação exclusiva à causa pública e entrega total à vida autárquica, foi para isso que fomos eleitos e se mais não conseguimos apresentar em termos de realização não foi por incúria, nem pelo



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

alheamento daquele que é o nosso compromisso, foi porque de facto ao longo do ano de 2014 foram surgindo algumas vicissitudes e constrangimentos que nos impediram de poder hoje apresentar melhores percentagens. Atualmente nenhum autarca em exercício poderá dizer que a autonomia do poder local desde o ano de 2012 com a entrada em vigor da LCPA é a mesma coisa. A realidade quer no quadro legislativo, quer naquilo que têm sido os cortes sistemáticos para as autarquias locais, é bem diferente de alguns anos a esta parte. Para nós só seria possível um outro tipo de execução se tivéssemos as mesmas oportunidades, os mesmos acessos e recursos. Terminou, referindo que o resultado que hoje apresentamos é fruto de muitas horas de trabalho e dedicação exclusiva à Câmara Municipal de Góis.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que informou que iria usar da palavra em nome dos Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis.-----

-----Iniciou a sua intervenção referindo que os assuntos em apreço tratam-se iminentemente de documentos políticos, sendo que aquela máxima do copo “meio cheio” e “meio vazio”, nunca foi tão bem utilizada como nesta situação. Referiu, que a maioria vê sempre o copo “meio cheio” e que naturalmente quem está na oposição tem tendência para ver o copo “meio vazio”. Isto não quer dizer que não haja da parte da oposição, alguma compreensão relativamente a alguns constrangimentos que a senhora Presidente mencionou. Do ponto de vista dos Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, o ano de 2014 teve uma execução fraca, tendo sido um ano caracterizado por alguma turbulência dentro da maioria do Executivo, como é do conhecimento de todos, a retirada da confiança política a um dos Vereadores. Referiu, desconhecer se esta situação também contribuiu para os resultados patentes naquilo que foi o exercício da Câmara Municipal no ano de 2014.-----

-----Prosseguiu, referindo ser de facto inevitável a comparação do exercício do ano de 2013 com o do ano de 2014. Feita a análise, concluiu que em quase todas as rubricas a realização é inferior à do ano de 2013, salientando não haver grandes razões para tais diferenças, percebendo-se o porquê dos motivos patentes no documento, reafirmando não existirem razões suficientes para não



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

haver essa mesma realização. Referiu ainda, que a realização das GOP foi de 40% e em 2013 de 60%, tal como a senhora Presidente o referiu, havendo uma diferença significativa. Mais referiu, que quando a senhora Presidente anteriormente mencionou que a maioria socialista trabalha para as pessoas, é entendimento da oposição que também as infraestruturas são concretizadas para usufruto das populações. Ainda sobre os investimentos físicos, referiu ser inevitável ter que mencionar atrasos na realização de alguns destes que reputa de significativos, uma vez que se constituíram como promessas eleitorais antes das últimas eleições autárquicas. -----

-----Continuou, salientando dois aspetos positivos: o primeiro incide sobre a redução da dívida do Município, considerando a mesma de interessante, felicitando a maioria socialista por este feito, sendo o segundo a questão dos pagamentos em atraso, em que é notório que a autarquia não tem pagamentos em atraso o que é naturalmente um ponto positivo e que deve ser salientado.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que no Relatório de Gestão, tenta-se adoçar e arredondar os números, quando é mencionado que em vez de serem colocados os dados relativos à realização material tivessem sido colocados os dados relativos aos compromissos assumidos pela Câmara Municipal, a realização material seria bastante superior i.e., com a taxa de execução a rondar os 108,15%. Sobre esta matéria, referiu que tanto à oposição, como à população o que interessa não é aquilo que são os compromissos, mas sim o que é executado. Neste sentido, referiu alguns investimentos como o Parque Municipal, infraestrutura sistematicamente adiada, bem como o abastecimento de água a Vila Nova do Ceira, investimento necessário e prometido antes das últimas eleições autárquicas, a ficar concluído até final do ano de 2013. Volvidos quatro meses, referiu que se trata de um investimento ainda em curso não tendo conhecimento de quando é que o mesmo estará definitivamente concretizado, porque presentemente está em fase a execução do dreno, realçando não ser a altura ideal para a realização desta fase, porquanto se avizinha a época estival, sendo que estes trabalhos poderão eventualmente gerar algumas consequências menos positivas no leito do rio. -----

-----Quanto aos investimentos do Parque das Trutas da Monteiro e da Praia



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Fluvial da Ribeira do Sinhel, referiu serem também objeto de preocupação, porquanto se tratam de investimentos comparticipados financeiramente, projetos que, segundo informação oficial, deveriam ter tido o seu término no final do mês de março do ano em curso. Evidenciando que os mesmos estão com um atraso relativamente ao prazo da sua execução. Ainda sobre alguns investimentos, poderia referir a ETAR da Cabreira, a Estação Elevatória de Cortes, entre outros, dando ênfase à rede viária municipal, a qual se encontra bastante degradada sendo um dos assuntos que maior preocupação lhe transmite, uma vez que a intervenção na rede viária irá obrigar o Município a disponibilizar uma verba significativa. Considerou a probabilidade da Câmara Municipal não conseguir requalificar toda a rede viária concelhia, porquanto é do conhecimento de todos que anualmente tem de ser feito um investimento expressivo nesta matéria. Relativamente a este assunto referiu que a mesma foi insignificante salientando situações que urgem reparação no imediato como as que já foram objeto de intervenção em reuniões anteriores do Executivo. -----

-----Relativamente às freguesias referiu estar plasmado no documento em apreço a aposta do Executivo no apoio às mesmas, a qual se traduz na transferência de dez mil euros, quando no ano de 2013 se transferiram vinte e sete mil e quinhentos euros. Tal facto contraria a afirmação do forte apoio às freguesias, sugerindo que a redação da frase fosse outra, a fim de serem dissipadas algumas dúvidas que possam ocorrer da leitura da mesma. É seu entendimento que as freguesias têm de ser apoiadas, realçando que tem sido surpreendido quer nas reuniões de Câmara, quer nas sessões da Assembleia Municipal por Presidentes de Juntas de Freguesia que vêm a estes dois órgãos reivindicar obras nas suas freguesias, não lhe parecendo ser o local adequado para o fazerem. Porém, a imagem que poderá eventualmente passar é que a relação entre as freguesias e a Câmara Municipal não é a melhor, apesar de não ser do seu conhecimento tal situação, também desconhecendo a existência de reuniões periódicas com estas autarquias, parecendo-lhe que atualmente existe uma menor articulação. -----

----Concluiu a sua intervenção, fazendo referência a dois indicadores como motivo de preocupação, primeiro: a questão dos fundos disponíveis negativos.



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Entende-se pelo relatório dos auditores que em dezembro de 2014 o valor destes era de cerca de quinhentos mil euros, tratando-se de um montante assustador, porquanto não tinha noção que o valor pudesse ser tão elevado, e, naturalmente as suas preocupações relativamente a esta matéria para quem votou a assunção de compromissos sem fundos disponíveis; segundo: a questão dos compromissos plurianuais em 31.12.14, em que estão firmados para o ano de 2015 o montante de 812.127.99 €, em 2016 o montante de 590.201.44€, em 2017 o montante de 558.664.32 € e nos seguintes anos cerca de 4.462.548.75 €, sendo que o somatório destes montantes perfaz cerca de sete milhões. Referiu tratar-se de um valor significativo o qual irá condicionar este e os próximos Executivos, porém trata-se de compromissos assumidos para vários anos, sendo sua opinião que este valor deve ser objeto de ponderação.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo ser opinião dos Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis que o presente documento é o espelho daquilo que foi sentido durante o ano de 2014. É seu entendimento que o ano de 2014 foi um ano menos conseguido, francamente inferior ao ano de 2013.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu corroborar com as palavras do seu colega de bancada. Apenas mencionou a sua apreensão relativamente ao valor dos fundos disponíveis negativos, isto porque o valor mencionado no Relatório de Auditoria às Contas da Câmara Municipal, sustenta ter-se passado de trinta euros em junho, para quase meio milhão em dezembro. Referiu que percebe de alguma maneira como se chegou a este valor, porém é seu entendimento que não houve um planeamento na contenção atenta daquilo que se estava a passar. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo subscrever as palavras mencionadas pela senhora Presidente, que naturalmente o Relatório expressa e espelha o que foi o ano de 2014 em termos de gestão autárquica deste Executivo, reconhecendo ser um documento sério e que não tenta fazer “cosmética” ao que foi executado, tratando-se de um documento verdadeiro.-----

-----Relativamente às palavras proferidas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que efetivamente exerce o papel de oposição



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

sendo natural que mencione os aspetos menos positivos do exercício do ano transato, sendo de igual modo visível, que em determinados momentos valorizou algumas componentes do documento em apreço o que entende como positivas.-

-----A senhora Presidente referiu que o projeto do Parque Municipal não tem execução, dado que os serviços técnicos da DGUPA consideram que a complexidade dos projetos de especialidades devem ser objeto de revisão por parte de entidade externa, estando neste momento a ser feita a consulta ao “mercado” para o efeito.-----

-----A senhora Presidente refutou a afirmação do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quando associou a taxa de execução do ano de 2014 à “turbulência” na maioria socialista, lembrando que a decisão tomada é da sua inteira competência e que em nada influenciou os resultados do ano transato.-----

-----Prossiguiu, referindo que o apoio às freguesias não se reduz às transferências financeiras, estando a Câmara Municipal a elaborar um levantamento do investimento realizado por freguesia no ano de 2014 o qual vai ser demonstrativo dos meios financeiros disponibilizados. Referiu ainda que é fácil de entender das razões do valor dos fundos disponíveis à data de 31.12.2014, quando comparados a junho de 2014.-----

-----Sobre o valor de trinta euros relativos aos fundos disponíveis negativos patente no relatório dos nossos Auditores mencionou que este é relativo ao primeiro semestre do ano de 2014, sendo o valor de dezembro bastante superior devido às transferências de capital e correntes que se realizaram. Basta consultar os documentos para que se tenha uma real perceção destes valores, pelo que nada descarrilou, havendo sim, desde janeiro de 2014 a assunção de compromissos assumidos com as entidades. Ainda sobre este assunto, referiu que em momento algum foi questionada por parte dos senhores Vereadores da oposição qual o valor dos fundos indisponíveis, quando tomaram a posição de se absterem e posteriormente de votarem contra a atribuição de subsídios pela inexistência de fundos disponíveis. -----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr.<sup>a</sup> Sara Mendes, foi esclarecido os valores relativos aos compromissos plurianuais, questão levantada pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia. A senhora Chefe de Divisão





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

informou que nos anos 2015, 2016 e 2017 os valores constantes nos documentos têm associados em cada ano cerca de quatrocentos mil euros respeitantes a amortização de empréstimos contraídos. No que concerne aos anos seguintes o valor de quase quatro milhões e meio de euros, respeita ao contrato de concessão celebrado com a empresa Águas do Mondego, por um período de 35 anos.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se os valores patentes são relativos aos 35 anos.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG esta informou que não se tratam de trinta e cinco anos, porquanto já passaram alguns anos sobre a data de assinatura do referido contrato. -----

-----A senhora Presidente continuou a sua intervenção, referindo serem recorrentes as afirmações da oposição, nomeadamente naquilo que foi o anúncio de obras e de algumas promessas feitas em época de campanha eleitoral. Referiu que em cada campanha e/ou em cada mandato os autarcas assumem compromissos anunciados por outros ou inscritos nas GOP, mas que por razões várias não conseguiram concretizar. Tratando-se de uma câmara socialista é natural que assuma compromissos com o eleitorado do presente e do passado, na expectativa de que no futuro também outros venham a assumir compromissos do atual Executivo importantes para as populações e que não tenham sido concretizados.-----

-----Concluiu, referindo que espera poder apresentar outros resultados relativos ao ano em curso, na plena consciência do compromisso não ser somente da Presidente da Câmara, mas extensivo a toda a Equipa de trabalho.-----

-----A senhora Presidente prevaleceu-se da oportunidade para manifestar ao Executivo a sua preocupação relativa às listagens onde constam os valores devidos à Câmara Municipal por terceiros, assumindo o compromisso de, em articulação com a DAG e com os serviços jurídicos, envidar todos os esforços para que no ano de 2016, as listagens a anexar à Prestação de Contas de 2015, evidenciem todo o trabalho desenvolvido.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Terminou a sua intervenção com um profundo agradecimento ao coletivo de trabalhadores do Município, às instituições concelhias parceiras do Município, às Juntas de Freguesia do concelho, aos diversos organismos da Administração Central que colaboraram com o Município, às Empresas e Empresários do concelho de Góis, a todos os Autarcas da região e à população do concelho. A todos dirigiu uma palavra de reconhecimento pelo contributo concedido para os resultados financeiros alcançados, e naturalmente, de uma forma mais abrangente, para o desenvolvimento e fortalecimento do concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com três votos a favor e dois contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2014.-----

-----A Câmara deliberou ainda por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.14 - RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2014**

- A senhora Presidente deu conhecimento do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2014, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., cuja cópia fiel constitui o Anexo VII da presente Ata. ----

-----A senhora Presidente referiu que, de acordo com o documento em apreço, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao conhecimento do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas que os leve a concluir que a informação financeira e de execução orçamental do exercício findo a 31.12.14 não esteja em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector e com os princípios e regras orçamentais.-----

----Referiu ainda, que o Município valoriza os investimentos financeiros ao método do custo, conforme se encontra referido no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados. A execução orçamental da receita e da despesa no exercício de 2014 foi respetivamente de 87% e de 79%. O limite da dívida é



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de 8.156.481 euros, sendo a dívida total (excluindo as dívidas não orçamentais) de 2.482.072 euros. Verifica-se assim, que a dívida total está muito aquém do limite que estava estipulado para 2014.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que pela análise realizada, nada no relatório apresentado é perentório e definitivo, realçando que tal como o povo diz, parece que "estão a retirar água do capote". Referiu ainda, compreender que a Câmara Municipal não tivesse conhecimento da circular da DGAL. Porém, referiu não conseguir compreender, nem desculpar, que a Empresa responsável pela fiscalização e certificação legal de contas tivesse desconhecimento da referida circular e obrigasse a reformular à última hora os documentos da prestação de contas. Fez ainda alusão, ao valor dos fundos disponíveis a 31 de dezembro do ano de 2014, os quais ao contrário da sua convicção, atingiram quase o valor de quinhentos mil euros.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que tem sido recorrente e sistemática a ocorrência de alguns erros crassos levando-a a retirar alguma confiança à empresa, tendo na leitura e análise que fez ao documento detetado algumas situações que efetivamente não devem corresponder à realidade, tendo feito referência às mesmas. Mais referiu, que a empresa ao fiscalizar e certificar as contas do Município tem grandes responsabilidades pelo que considera inaceitável os lapsos que se verificam ano após ano. Fez ainda menção, às diferenças detetadas entre o sistema de gestão de stock e o existente em armazém, realçando que se trata de um valor bastante significativo. Mencionou ainda, a questão da renda da Fazenda da Avó Thomázia que figura no documento como um proveito para a Câmara Municipal, referindo que a autarquia está a ser penalizada em virtude do montante entrar como um proveito não o sendo na realidade, uma vez que como é do conhecimento de todos trata-se de um valor que é posteriormente transferido, realçando que urge resolver definitivamente a situação de cedência deste imóvel.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr<sup>a</sup>. Sara Mendes, explicou que a contabilização da renda da Fazenda da Avó Thomázia está correta, uma vez que contabilisticamente se traduz efetivamente num proveito para a Câmara



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal e que, aquando do processamento do pagamento, por parte do Município à entidade beneficiária, será considerada como um custo, não podendo haver compensação do proveito com o custo. Relativamente ao erro que a Senhora Vereadora mencionou que a empresa cometeu na certificação e auditoria das contas do ano de 2014, por não ter previsto/contemplado nos documentos as orientações que entretanto a DGAL comunicou, referiu que não considera tal situação um erro, pois tal entendimento, em sua opinião, e enquanto técnica, suscita muitas dúvidas e pode ser facilmente questionável.---

-----A senhora Presidente referiu que relativamente às diferenças detetadas entre o sistema de gestão de stock e o existente em armazém, tem reiteradamente vindo a dar indicações aos serviços para que esta situação seja reposta definitivamente, esperando que com a concretização do futuro Parque Municipal os resultados sejam diferentes. Referiu ainda, que devem ser dadas indicações à empresa que elaborou o presente Relatório para proceder à reposição das incorreções detetadas no documento devendo haver um maior rigor na apresentação do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar o Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas, relativamente ao ano de 2014.-----

-----A Câmara deliberou ainda por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.15 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia treze de abril do ano em curso, no montante de um milhão, cento e cinquenta mil, quinhentos e dois euros e vinte e dois cêntimos.-----

**2.16 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2015** - Foi presente a proposta de 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2015, cuja cópia fiel constitui o Anexo VIII da presente Ata, que se consubstancia no seguinte: -----

----Importa no orçamento da parte da receita em 660.939,67 € (seiscentos e sessenta mil, novecentos e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) nos



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

reforços e 20.000,00 € (vinte mil euros), nas anulações e, no orçamento da parte da despesa, em 692.151,67 € (seiscentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e um euros e sessenta e sete cêntimos), nos reforços e 51.212,00 € (cinquenta e um mil, duzentos e doze euros) nas anulações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº25/2015, de 30 de março, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento para o Ano de 2015. -----

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação, conforme previsto na alínea a), do nº1, do artigo 25º da supra citada Lei.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.17 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO 2015** - Foi presente a proposta de 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2015, cuja cópia fiel constitui o Anexo IX da presente Ata, que importa em 513.577,63 € (quinhentos e treze mil, quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e três cêntimos) nos reforços.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº25/2015, de 30 de março, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2015. -----

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação, conforme previsto na alínea a), do nº1, do artigo 25º da supra citada Lei.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.18 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia oito de abril do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente o Centro Social Rocha Barros, a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e a Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante oito mil, oitocentos e quinze euros, cujo documento constitui o Anexo X da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.19 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia oito de abril do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a freguesia de Vila Nova do Ceira e a Comissão de Melhoramentos do Amiosinho e Lugarejos.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dez mil e quinhentos euros, cujo documento constitui o Anexo XI da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO; REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/PUBLICITAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO; RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2014; RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2014; 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2015; 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO 2015; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

### 4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----a) Interveio o senhor Dr. Miguel Ventura, que na qualidade de Presidente da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra agradeceu todo o apoio que a Câmara Municipal tem vindo a prestar à Instituição que superiormente preside, tendo reiterado a disponibilidade da Instituição continuar a ser parceira ativa do Município de Góis. De igual modo, agradeceu à Câmara Municipal a solidariedade para com a ADIBER na candidatura ao processo de dinamização da parceria para a conceção e elaboração da macro-Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL ADIBER/ Beira Serra 14-20 ao instrumento DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, tendo tecido alguns considerandos sobre as verbas que irão ser disponibilizadas no âmbito deste programa e a sua articulação com o trabalho a desenvolver pela CIM-RC.-----

-----b) Usou da palavra o senhor António Barata Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, prevalecendo-se da oportunidade para agradecer à senhora Presidente da Câmara Municipal o subsídio presentemente atribuído à autarquia que superiormente preside, realçando que o apoio que tem vindo a ser cedido pela Câmara Municipal não se traduz somente na comparticipação de meios financeiros, mas também ao nível logístico e de recursos humanos. Mencionou ainda, a necessidade de requalificação da estrada que serve o cemitério em Vila Nova do Ceira, tendo informado das diligências tomadas junto da EDP para solucionar o problema ali existente.-----

-----c) Interveio o senhor Dr. Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva, que na qualidade de Presidente da Lousitânea agradeceu todos os apoios que têm vindo a ser cedidos pela Câmara Municipal a esta instituição, facto com que se congratula porquanto este apoio é extensivo a muitas instituições concelhias, dando a oportunidade de sustento a muitas famílias do concelho e naturalmente uma melhor qualidade nas respostas dos serviços que estes prestam à comunidade. Prevaleceu-se da oportunidade para mencionar a disponibilidade da Lousitânea em continuar a colaborar com a Câmara Municipal.-----

-----Deu conhecimento, de que a Lousitânea foi contactada pela Polícia Judiciária no âmbito de um processo de investigação, tendo sido a questão central quais os órgãos/pessoas que integram esta associação, sendo seu conhecimento que



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

foi realizado o mesmo tipo de inquérito à ADESA e à ADIBER, tendo tecido alguns considerandos naquilo que entende ser uma perseguição aos dirigentes de algumas instituições nomeadamente das que referiu.-----

----A senhora Presidente agradeceu as palavras do senhor Paulo Silva. Quanto ao processo de investigação por parte da Polícia Judiciária, referiu que o mesmo resulta de uma denúncia, sendo que a informação solicitada à ADESA resume-se única e exclusivamente ao mandato por si presidido.-----

-----d) Interveio o senhor Prof. José de Albuquerque Moreira Ângelo que relativamente ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas, referiu que muitas das vezes o documento não traduz muito do trabalho que é executado pelo Executivo ao longo do ano, congratulando-se e felicitando por todo o trabalho que a maioria socialista tem vindo a desenvolver, dando ênfase aquilo que são as políticas de apoio às populações e instituições.-----

-----No que concerne à delegação de competências presentemente discutidas, referiu se as mesmas derivam de deliberação da Assembleia Municipal é seu entendimento que deve ser este o único órgão a pronunciar-se sobre este assunto.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as palavras de solidariedade e reconhecimento proferidas por parte do público que usou da palavra.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_